

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA	
PORTARIA	
PORTARIA	



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 04/2024.
De 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares - sem vencimentos de servidora do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. K.M.B.de.S., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4713, solicitou licença para tratar de interesses particulares - sem vencimentos no período de 01/02/2024 à 01/02/2026, nos termos do artigo 85, da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 015/2024 opinando pela concessão do pedido, por ausência de interesse da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares - sem vencimentos, nos termos a servidora K.M.B.de.S., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4713.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 05/2024.
De 01 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre pedido de retorno de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares da servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. Marlene Martins Alves, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2330, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 011/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de retorno da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora Marlene Martins Alves, titular do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2330, lotada na Secretaria de Saúde,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de
Saúde Interino
Decreto Nº 024/2024
Rafael Costa da Silva

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto 024/2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 04/2024.
De 24 de janeiro de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de progressão por nova habilitação ou titulação de servidor do Município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. R. B. S., ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula 4792, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 346/2023 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora R. B. S., ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula 4792, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 24 de janeiro de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de
Saúde Interino
Decreto Nº 024/2024
Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto 024/2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br